



PORTARIA Nº 088- DG/IFAM/CPRF, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90.

CONSIDERANDO a Resolução nº 56- CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 -CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO a Portaria de Nº 297 –DG/IFAM-CPRF DE 07/12/2022.

Art. 2º CONSTITUIR Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, do servidor MIÉCIO DE OLIVEIRA MELQUIADES, matrícula/SIAPE: 1041782, PROFESSOR (A), lotado no setor do DEPE – Campus Presidente Figueiredo, composta por:

COMISSÃO	INTERSTÍCIO	PERÍODO
Presidente - Clarice de Souza Membro - Jonatas Micael Vieira Lima Membro – Luiz Carlos Silva de Sales	23/05/2022 a 22/11/2022	2º

Art. 3º FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da ciência desta Portaria.

Art. 4º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019